



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do O...

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 167/2021
Data: 28/01/2021 Horário: 18:55
LEG - OFC 8/2021

Ibitinga, 28 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA

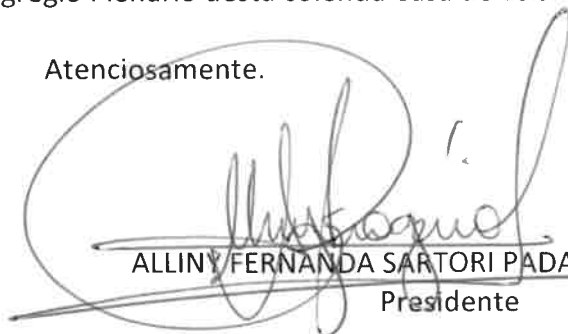
DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP


Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssima Presidente:

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 20/2021 nesta data, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.


ALLINY/FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Presidente


JOSÉ NILSON VIANA
Vice-Presidente

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 20/2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 3.876.151,43 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL				
571	12.365.0002.1276.0000		Construção de Creche		550.694,43		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	02	00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	212	008	Creche jardim Flamboyant				
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
583	08.244.0008.2598.0000		Recursos destinados ao COVID-19		65.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	312	001	Ações Socioassistenciais - COVID-19				
584	08.244.0008.2598.0000		Recursos destinados ao COVID-19		10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	312	001	Ações Socioassistenciais - COVID-19				
585	08.244.0008.2598.0000		Recursos destinados ao COVID-19		100.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	312	001	Ações Socioassistenciais - COVID-19				
586	08.244.0008.2598.0000		Recursos destinados ao COVID-19		10.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	312	002	Aquisição de Alimentação COVID - 19				
587	08.244.0008.2598.0000		Recursos destinados ao COVID-19		6.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	312	003	Aquisição EPI - Covid-19				
588	08.244.0008.2598.0000		Recursos destinados ao COVID-19		200.000,00		
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R.: 0	05	00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	312	004	LC 173/2020				





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
589	08.244.0008.2598.0000	Recursos destinados ao COVID-19		100.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	312	004	LC 173/2020					
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
590	08.244.0008.2598.0000	Recursos destinados ao COVID-19		5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	312	001	Ações Socioassistenciais - COVID-19					
591	08.244.0008.2598.0000	Recursos destinados ao COVID-19		160.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	312	004	LC 173/2020					
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA					
572	23.783.0012.2600.0000	Reforma do Terminal Rodoviária Intermunicipal de Ibitinga		180.354,56				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
	100	064	Ref. do Terminal Rod. Intermunicipal					
573	23.695.0015.2565.0000	Reforma do Complexo Turístico do Pontal do Jacaré - Fase 2		1.615.161,22				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	100	003	Convenio DADE					
582	23.695.0015.2586.0000	Poço Profundo no Complexo Turístico do Pontal do Jacaré		22.000,00				
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	100	003	Convenio DADE					
592	23.695.0015.2566.0000	Revitalização de Área do Terminal Rodoviário		15,00				
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	100	003	Convenio DADE					
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
574	18.541.0016.2588.0000	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE		73.102,50				
		IBITINGA						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	02	00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
	100	062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv					
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
575	18.541.0016.2588.0000	SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE		4.000,00				
		IBITINGA						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO						
	100	062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv					





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
576	18.541.0016.2588.0000		SUORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNÍCIPIO DE IBITINGA	84.174,18	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv		
577	18.541.0016.2588.0000		SUORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNÍCIPIO DE IBITINGA	4.430,22	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	100	062	FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiv		
593	18.541.0016.2581.0000		Ações de Suporte de Implantação de Coleta Seletiva no Município de Ibitinga	7.883,85	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	059	FEHIDRO - IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA		
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
594	18.541.0016.2581.0000		Ações de Suporte de Implantação de Coleta Seletiva no Município de Ibitinga	4.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	100	059	FEHIDRO - IMPLANTAÇÃO COLETA SELETIVA		
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
578	15.451.0012.1281.0000		OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	216.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	063	RECURSO DA CESSAO ONEROSA-LEI 13885/2019		
579	15.451.0012.2594.0000		Construção da Praça Jardim dos Bordados	408.335,47	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	058	Construção de praca Jardim dos Bordados		
580	15.451.0012.2571.0000		Recap. Asphalt. Rua Marçílio D. Correa e da Av. Setimo Montanari	50.000,00	
	4.4.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	100	051	Ministério da Integração Nacional		

Art. 2º Os créditos adicionais especiais aberto descrito no artigo 1º, serão parcialmente cobertos, na quantia de R\$ 12.430,22 (doze mil, quatrocentos e trinta reais, vinte e dois centavos), com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02 21 00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

412	15.451.0012.1281.0000	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	-12.430,22
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 3º Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 2.353.031,18 (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trinta e um reais e dezoito centavos), serão cobertos com recursos provenientes de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo.

Art. 4º Parte dos créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.510.690,03 (um milhão, quinhentos e dez mil, seiscentos e noventa reais e três centavos), serão cobertos com recursos provenientes de Convênio com o Governo Federal.

Art. 5º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 5.043, de 25 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 550.694,43 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).

II) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

III) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 842.259,81 (oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).

IV) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.573.620,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais), com acréscimo de R\$ 1.637.176,22 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).

V) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 177.590,75 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Art. 6º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2021, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 49.706.312,64 (quarenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), com acréscimo de R\$ 550.694,43 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

II) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 4.327.043,58 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), com acréscimo de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

III) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.321.228,50 (nove milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 842.259,81 (oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).

IV) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.573.620,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte reais), com acréscimo de R\$ 1.637.176,22 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).

V) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 1.034.500,00 (um milhão, trinta e quatro mil e quinhentos reais), com acréscimo de R\$ 177.590,75 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

